

25 ª Reunião Ordinária 28/09/2022

- Aprovada por: Unanimidade X
  Maioria
- Retirada da Ordem do Dia 🗆
- Manter em Ordem do Dia 🗆
- Rejeitada □

Aprovado em Minuta A Presidente da Câmara em Exercício



## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 629/2022

## Considerando que:

- A. MAGULHA CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, SA, proprietária de oito prédios rústicos, sitos na União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, veio, requerer e apresentar elementos para a delimitação de uma Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais – Logistics Hub, conforme peças desenhadas constantes do Processo 70.415/IGT\_UE/2021;
- B. Na 19.ª Reunião Ordinária de Câmara, realizada a 22 de junho de 2022, foi deliberada a abertura do período de discussão pública para Delimitação da Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais Logistics HUB, nos termos do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT);
- C. Findo o período de discussão pública, decorrido entre 18 de julho e 16 de agosto de 2022, foi elaborado o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais Logistics HUB, União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal;
- D. Da discussão pública verificou-se uma participação sobre a qual foram prestados esclarecimentos no respetivo Relatório de Ponderação, tendo sido introduzido nos Termos de Referência um descritivo para complemento do assunto abordado;
- E. A Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais Logistics Hub, será executada através do sistema de "iniciativa dos interessados" nos termos do artigo 149.º do RJIGT Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio.
- F. O teor da informação dos serviços municipais e despachos sobre esta, da Chefe da DPU e da Diretora do DPGU, registados no documento informático n.º E/118937/2022, propõem a aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais e subsequente aprovação da Delimitação da Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais, com a fixação de um prazo de 3 (três) anos para a sua concretização;



## Tenho a honra de propor

Que a Câmara Municipal de Loures, delibere, <u>ao abrigo das atribuições previstas nas alíneas n),</u> do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 e ainda nos termos dos artigos 147.º, 148.º e 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, aprovar:

- O Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais – Logistics Hub e subsequentemente;
- A Delimitação da Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais Logistics Hub, a desenvolver no sistema de "iniciativa dos interessados", abrangendo a área definida e os termos de referência que constam da proposta dos serviços municipais em anexo, no âmbito do Processo 70.415/IGT\_UE/2021, com a fixação de um prazo de 3 anos para a sua concretização.

Loures, 15 de setembro de 2022

O Vereador

Nundpias

Integram esta proposta, os seguintes documentos que devem ser distribuídos: documento com o registo informático E/118937/2022 (informação dos serviços e despachos) e respetivos anexos que incluem o Relatório de Ponderação e os Termos de referência da Unidade de Execução da Quinta do Lago Tojais — Logistics Hub e Compromisso de Urbanização.